

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

EDITAL N.º 85/2013 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, e com base na Lei Complementar Estadual n.º 108, de 18/05/2005, na Lei Complementar n.º 121, de 29/08/2007, e no Decreto Estadual n.º 4.512, de 01/04/2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização deste **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, visando compor Cadastro de Reserva para contratações para os cargos de **Professor, Professor Pedagogo e Tradutor e Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Os procedimentos relacionados à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, são aqueles estabelecidos no Edital n.º 156/2012 – DG/SEED, de 12/11/2012, e em suas retificações publicadas pelos Editais n.º 159/2012 – GS/SEED e n.º 166/2012 – GS/SEED.

1.2 O Cadastro de Reserva, composto por este Processo Seletivo Simplificado – PSS, só será utilizado após esgotadas as possibilidades de contratação por meio do Processo regulamentado pelo Edital 156/2012 – DG/SEED.

2. Das Vagas/Aulas

2.1 Os municípios com possibilidade de surgimento de aulas/vagas, e para os quais será formado o Cadastro de Reserva, estão indicados no Edital n.º 156/2012 - GS/SEED, e, para este Edital, foram feitas as inclusões conforme segue:

2.1.1 No Anexo III, **Etapa 5**, Quadro 3, inclui-se:

- a) NRE Cascavel, Município de Cascavel, Escola Itinerante Oziel Alves e Zumbi dos Palmares;
- b) NRE de Foz do Iguaçu, Município de Matelândia, Escola Itinerante Sementes do Amanhã;
- c) NRE de Jacarezinho, Município de Jacarezinho, Escola Itinerante Valmir Motta de Oliveira;
- d) NRE de Ivaiporã, Município de Rio Branco do Ivaí, Escola Itinerante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Construtores do Futuro;

e) NRE de Laranjeiras, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Colégio Estadual Iraci Salete Strozak;

f) NRE de Loanda, Município de Planaltina do Paraná, Escola Itinerante Carlos Marighella;

g) NRE de Londrina, Município de Porecatu, Escola Itinerante Herdeiros da Luta de Porecatu;

h) NRE de Telêmaco Borba, Município de Ortigueira, Escola Itinerante Caminhos do Saber;

i) NRE de União da Vitória, Município Paula Freitas, Escola Itinerante Paulo Freire.

2.1.2 No Anexo III, **Etapa 06**, Quadro 02, inclui-se:

a) NRE da Área Metropolitana Norte, Município de Pinhais, Curso Logística, Área de Inscrição: Direito, Gestão de Números, Logística e Segurança do Trabalho;

b) NRE de Foz do Iguaçu, Município de Medianeira, Curso Logística, Área de Inscrição: Direito, Gestão de Números, Logística e Segurança do Trabalho;

c) NRE de Francisco Beltrão, Município Francisco Beltrão, Curso Agroindústria, Área de Inscrição: Gestão e Tecnologia;

d) NRE de Francisco Beltrão, Município de Francisco Beltrão, Curso Viticultura e Enologia, Área de Inscrição: Agricultura, Agroindústria, Enologia, Gestão e Infraestrutura Rural e Informática;

e) NRE de Goioerê, Município Goioerê, Curso Agronegócio, Área de Inscrição: Administração Rural, Direito, Gestão, Gestão de Números, Logística e Publicidade;

f) NRE de Ibaiti, Município de Ibaiti, Curso Informática, Área de Inscrição: Informática;

g) NRE de Ibaiti, Município de Ibaiti, Curso Manutenção e Suporte de Computadores, Área de Inscrição: Informática;

h) NRE de Loanda, Município Loanda, Curso Secretariado, Área de Inscrição: Direito, Gestão, Gestão de Números, Gestão de Pessoas, Informática e Secretariado;

i) NRE de Londrina, Município Ibiporã, Curso Recursos Humanos, Área de Inscrição: Direito, Gestão, Gestão de Números, Gestão de Pessoas e Informática;

j) NRE de Maringá, Município Mandaguaçu, Curso Recursos Humanos, Área de Inscrição: Direito, Gestão, Gestão de Números, Gestão de Pessoas e Informática;

k) NRE de Maringá, Município Mandaguari, Curso Logística, Área de Inscrição: Direito, Gestão de Números, Logística e Segurança do Trabalho;

l) NRE de Pato Branco, Município de Coronel Vivida, Curso Informática, Área de Inscrição: Informática.

m) NRE de Umuarama, Município de Cruzeiro do Oeste, Curso Vendas, Área de Inscrição: Comportamento, Direito, Gestão de Números, Gestão de Pessoas e Informática;

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

n) NRE de Umuarama, Município de Iporã, Curso Informática, Área de Inscrição: Informática;

2.1.3 No Anexo III, **Etapa 06**, Quadro 3, Cabeçalho:

2.1.3.1 No item “a”:

Onde se lê: catalogosept.mec.gov.br/inicial/tela-inicial, **Leia-se:** pronatec.mec.gov.br/cnct/ (opção anexos)

2.1.3.2 No item “b”:

Onde se lê: Cursos de Bacharelado, Licenciatura: Cadastro de denominações consolidadas para Cursos de Graduação (Bacharel e Licenciatura) - MEC, no endereço eletrônico: www.udesc.br/quivossubmenu/75/cadastrode-denomi.pdf, **Leia-se:** Cursos de Bacharelado, Licenciatura: Cadastro de denominações consolidadas para Cursos de Graduação (Bacharel, Licenciatura, Engenharia e Tecnologia)-MEC, no endereço eletrônico: emec.mec.gov.br.

2.1.4 No Anexo III, **Etapa 06**, Quadro 3, **inclui-se:**

2.1.4.1 CURSO: Viticultura e Enologia

2.1.4.1.1 ÁREA: Agricultura

a) DISCIPLINA: Viticultura

HABILITAÇÕES: Agronomia, Agroecologia Especialização em Viticultura e Enologia, Tecnologia em Agroecologia, Tecnologia em Agricultura, Tecnologia em Agricultura Familiar e Sustentabilidade, Tecnologia em Agropecuária, Tecnologia em Viticultura e Enologia.

b) DISCIPLINA: Produção Vinícola

HABILITAÇÕES: Agronomia, Agroecologia, Tecnologia em Agroecologia com Especialização em Viticultura e Enologia, Tecnologia em Agricultura, Tecnologia em Agropecuária, Tecnologia em Agricultura Familiar e Sustentabilidade, Tecnologia em Viticultura e Enologia.

c) DISCIPLINA: Solos

HABILITAÇÕES: Agronomia, Agroecologia, Tecnologia em Agroecologia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Tecnologia em Agricultura, Tecnologia em Agropecuária, Tecnologia em Agricultura Familiar e Sustentabilidade, Tecnologia em Viticultura e Enologia.

2.1.4.1.2 ÁREA: Gestão e Infraestrutura Rural

a) DISCIPLINA: Administração e Infraestrutura Rural

HABILITAÇÕES: Agronomia, Agronegócio, Administração Rural e Agroindustrial, Gestão do Agronegócio, Medicina Veterinária, Tecnologia em Agropecuária, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Viticultura e Enologia, Zootecnia.

b) DISCIPLINA: Planejamentos e Projetos

HABILITAÇÕES: Agronomia, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Agricultura, Tecnologia em Agropecuária, Tecnologia em Agricultura Familiar e Sustentabilidade, Tecnologia em Viticultura e Enologia, Bioquímica com Especialização em Viticultura e Enologia.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

2.1.4.1.3 ÁREA: Agroindústria

a) DISCIPLINA: Processos Agroindustriais

HABILITAÇÕES: Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência e Tecnologia Agroalimentar, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agroindustrial, Engenharia de Produção Agroindustrial, Medicina Veterinária, Nutrição, Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Agropecuária, Tecnologia de Alimentos, Zootecnia, Tecnologia em Viticultura e Enologia, Bioquímica, Administração Rural e Agroindustrial, Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Controle Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Zootecnia com Especialização em Viticultura e Enologia.

2.1.4.1.4 ÁREA: Enologia

a) DISCIPLINA: Enologia

HABILITAÇÕES: Tecnólogo em Viticultura e Enologia, Química com Especialização em Viticultura e Enologia, Agronomia com Especialização em Viticultura e Enologia.

b) DISCIPLINA: Química Enológica

HABILITAÇÕES: Agronomia com Especialização em Viticultura e Enologia, Tecnólogo em Viticultura e Enologia, Química com Especialização em Viticultura e Enologia, Bioquímica com Especialização em Viticultura e Enologia, Química industrial com Especialização em Viticultura e Enologia, Engenharia Química com Especialização em Viticultura e Enologia, Processos Químicos com Especialização em Viticultura e Enologia, Engenharia da Produção com Especialização em Viticultura e Enologia, Engenharia de alimentos com Especialização em Viticultura e Enologia, Agroindústria.

2.1.4.1.5 ÁREA: Informática

a) DISCIPLINA: Informática Aplicada

HABILITAÇÕES: Informática, Ciência da Computação, Gestão Informação, Engenharia da Computação, Rede de Computadores, Informática Empresarial, Informática de Gestão, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados, Processamento de Dados, Internet.

2.1.5 No Anexo III, **Etapa 22**, Quadro 3, inclui-se:

- NRE de Campo Mourão, Município de Campo Mourão.

2.1.6 No Anexo III, **Etapa 23**, Quadro 4, inclui-se:

- NRE de Campo Mourão, Município de Campo Mourão

2.1.7 No Anexo III, **Etapa 24**, Quadro 3, inclui-se:

- NRE de Campo Mourão, Município de Campo Mourão.

2.1.8 No Anexo III, **Etapa 25**, Quadro 3, inclui-se:

- NRE de Campo Mourão, Município de Campo Mourão.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico: www.pss.pr.gov.br, no período de **19/04/2013 a 25/04/2013**, até às **18h**.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

3.2 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e em suas Etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

3.3 O candidato pode inscrever-se em apenas 1 (um) NRE e em 1 (um) Município. O número máximo permitido é de 3 (três) inscrições.

3.4 A impressão do **Comprovante Definitivo de Inscrição**, que deve ser apresentado no momento da Comprovação de Títulos, estará disponível a partir de **26/04/2013**. Qualquer impressão de comprovantes anterior a essa data não terá validade.

4. Da Classificação, Divulgação e Recursos

4.1 A Classificação Provisória será publicada no dia **26/04/2013**, no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br.

4.2 O Recurso deverá ser entregue pelo candidato no seu Núcleo Regional de Educação de inscrição, nos dias **29 e 30/04/2013**, no horário de funcionamento do NRE de inscrição.

4.3 A Classificação Final será publicada no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br e no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico: www.dioe.pr.gov.br.

5. Das Disposições Finais

5.1 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade até 31.12.2013, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 1 (um) ano.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão especial da Secretaria de Estado da Educação, designada para esse fim, por meio da Resolução n.º 1342/2013 - GS/SEED, de 19/03/2013.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral